

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis.

Moção nº 34/2004

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APELO** à Prefeitura Municipal de Joanópolis para que, em caráter emergencial, reveja a lamentável e equivocada decisão de não mais subsidiar parte do custo do transporte dos estudantes que se deslocam para outros municípios. Não só o ensino fundamental, mas a educação como um todo deve figurar como prioridade do Governo Municipal. Os estudantes que, com grande sacrifício pessoal e econômico, buscam o aprimoramento intelectual merecem ser prestigiados e incentivados. O “corte” do subsídio do transporte mostra-se como inexplicável providência que denota insensibilidade do Chefe do Poder Executivo, que deveria, isto sim, agasalhar os legítimos anseios da população, mormente quando tais anseios revestem-se de interesse público. Embora tardiamente, sempre é tempo de retroceder. Episódica dificuldade financeira da Prefeitura, aparentemente já superada, não justifica a manutenção da desarrazoada providência; se “cortes” de gastos ainda são necessários, que não sejam feitos na área da educação.

Assim, requer, após discutida e votada, seja a presente moção encaminhada, mediante ofício, ao alcaide local.

Joanópolis, 20 de abril de 2004.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador